PORTARIA nº 039/2023

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 54, da Lei Municipal n.º 1715/2005, de 10 de Novembro de 2005.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão por Morte** a contar de **01/10/2023** a(o) Sr.(a) **CRISTIANE GOMES DA SILVA** portador(a) do RG: 2.658.235 SDS/PE e CPF: 389.984.164-68 beneficiário(a) como esposo(a) do ex servidor(a) aposentado(a), **HELENO JOSÉ DA SILVA** portador do RG 2.643.390 SDS/PE e CPF: 388.713.864-34, antes lotado na Secretaria Municipal de Administração no cargo de Auxiliar de Serviço- AUS, Classe II-B, matrícula nº 1326, falecido em **19/09/2023**, nos termos do ***art. 40, § 7º inciso "I", da Constituição Federal de 88, com redação determinada pela EC 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 e art. 8º, inciso "I", art. 29, inciso "I" da Lei Municipal n.º 1715/2005 de 10 de novembro de 2005***, com seus efeitos retroativos a **01/10/2023.**

Registre, publique e cumpra-se.

Palmares, PE, 28 de Novembro de 2023.

José Bartolomeu de Almeida Melo Junior
Prefeito dos Palmares

Avenida Rio Branco 1664 - CENTRO - Palmares - PE
Fone: (81) 3661-1562 / e-mail: fundoprevidenciario@hotmail.com
CNPJ: 05.229.390/0001-90